

PORTARIA Nº. 12.709/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
004/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III, IX e XI artigo 176, inciso XIV e artigo 192, incisos XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 004/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.615/2022 com a finalidade de apurar desídia, cometida pela servidora pública municipal CRIS DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal